



PORTARIA SMA Nº 005/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Licença Prêmio ao servidor da
Secretaria de Administração e Fazenda, Jonas
Oliveira da Silva, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO
ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista requerimento
protocolado pelo servidor JONAS OLIVEIRA DA SILVA, e com fundamento no art. 83, da
Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do
Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO	11/03/2025 a 10/09/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os
efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas
as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 18 de novembro de 2025.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda